



LEI Nº 2434/2022

Dispõe sobre a denominação de via como Estrada CÔNEGO CUNIBERTO PUHL dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Estrada CÔNEGO CUNIBERTO PUHL , aquela que é popularmente conhecida como Estrada Costa Doce que liga a sede do Município de Arambaré até o seu 2º Distrito- Santa Rita do Sul, com extensão aproximada de 17 (dezessete) quilômetros.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as providencias necessárias para a execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de março de 2022.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Administração